



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

PROJETO DE LEI Nº 003/2017

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor

Vereador BENTO VIDAL.

Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo/PR.

Com indescritível satisfação e absoluto respeito a esta memorável “Casa de Leis”, encaminho a mensagem nº 003/2014, solicitando para que seja apreciado o Projeto de Lei – documento anexo – o qual “autoriza ao Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício de 2017 e a promover alterações no Plano Plurianual 2014-2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017.

Enquanto conto com a acolhida e aprovação do mesmo, em regime de urgência, renovo a Vossa Excelência e aos nobres Vereadores, protesto de elevada estima e consideração.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 24 de Fevereiro de 2017.


Marcelo Puppi.
Prefeito Municipal